

Considerando as fortes chuvas que atingiram o Município de Itaguaí no período da manhã;

Considerando as enchentes ocorridas em diversos bairros da cidade;

Considerando ainda a solicitação dos servidores do Poder Legislativo de dispensa para apurar os estragos causados pelas enchentes em suas residências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 014/2019

**DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DO
EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

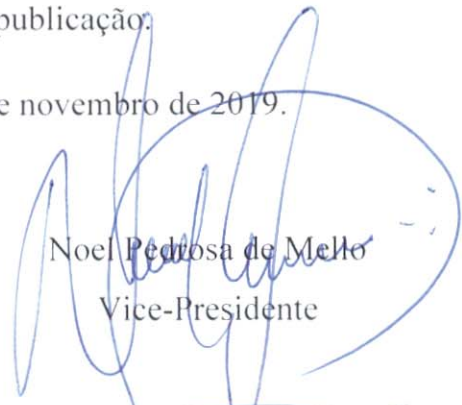
Art. 1º Fica encerrado o expediente na Câmara Municipal de Itaguaí no dia 11 de novembro de 2019 (segunda-feira) a partir das 13 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

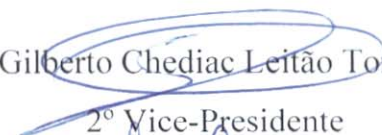
Câmara Municipal de Itaguaí, 11 de novembro de 2019.



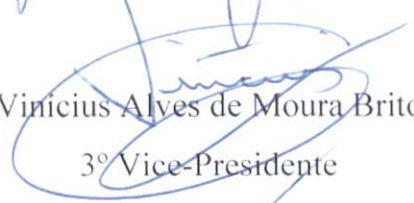
Rubem Vieira de Souza
Presidente



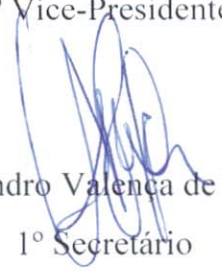
Noel Pedrosa de Mello
Vice-Presidente



Gilberto Chediak Leitão Torres
2º Vice-Presidente



Vinicius Alves de Moura Brito
3º Vice-Presidente



Alexandre Valença de Paula
1º Secretário



Haroldo Rodrigues Jesus Neto
2º Secretário